



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2023

MINUTA DE DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº XX de 07 de fevereiro de 2023

Aprova o Relatório de Atividades do ano de 2022 e o Plano de Trabalho do ano de 2023 em atendimento ao Procomitês.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu (CBH SF7) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

Considerando as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2022 (anexo I) e o Plano de Trabalho do ano de 2023 (anexo II) em atendimento ao Procomitês.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu